

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



**Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

167/2022

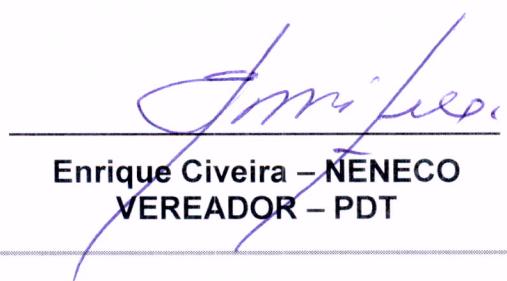
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

➤ Referente a ocorrência de um acidente com uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde, próximo a cidade de Joia, durante uma viagem de deslocamento a cidade de Ijuí, no dia 11 de novembro de 2022:

- Solicito cópia do tacógrafo do veículo marca Mercedes Benz, placa IZH1C73, do dia 11 de novembro de 2022, das 00:00 às 24:00h.
- Solicito informar se a ambulância se encontrava em condições de trafegabilidade, trazendo segurança a quem estava sendo transportado.
- Solicito diário de bordo do suprarreferido veículo, durante esse deslocamento.
- Requeiro seja informado, o nome do motorista.
- Haviam pacientes e acompanhantes no veículo? Caso positivo, qual o procedimento adotado pela SMS, com os mesmos?
- Indicar em que fase se encontra a sindicância instaurada, para apurar o fato.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Dezembro de 2022.


Enrique Civeira – NNECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.